



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



ADITAMENTO: 13/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 75/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO 21/2024 - CIVAP

PROCESSO: 4945/2024

**"TERMO DE ADITAMENTO N.º 13/2025, REFERENTE AQUISIÇÕES, DE MATERIAL HOSPITALAR, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA INOVAMED HOSPITALAR LTDA, NA FORMA ABAIXO":**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 64.614.381/0001-81, com endereço na Rua Pietro Maschietto, n.º 125, na cidade de Pedrinhas Paulista, comarca de Maracai, Estado de São Paulo, representada por seu Prefeito Municipal o senhor Freddie Costa Nicolau, brasileiro, união estável, contador, portador do RG n.º 42.523.463-0 SSP/SP e CPF n.º 335.723.618-42, residente e domiciliado na Rua Assis, n.º 235, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 12.889.035/0002-93, com sede na Rua Particular, 110 Galpão 01 - Ipiranga - Setor Industrial, no município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais (CEP: 37556-348). Neste ato representado pelo Senhor Clarice Pietroski, CPF n.º 018.613.970-54, e RG n.º 1091334423 SJS/RS, doravante apenas e simplesmente chamada de **CONTRATADA** tem entre si, como justo e contratado o aditamento da Ata de Registro de Preço 75/2024, referente ao Pregão Eletrônico 21/2024, Proc. Adm. n.º 4945/2024, que tem como objeto a aquisição de medicamentos.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS

1.1. O preço do item 81 – **ATROPINA 25MG/ML - 1ML** - passa de R\$ 0,670 vigente em 07/11/2024, para R\$ 0,7919 a partir de 05 de Fevereiro de 2025.

1.1.1. O preço unitário ora reduzido decorre da seguinte evolução:

- Preço 07/11/2024= R\$ 0,670
- Variação percentual entre as Notas Fiscais n.º 000.330.157 31/07/2024 (R\$ 0,55) da empresa FARMACE – INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA e n.º 000.337.275 18/12/2024 (R\$ 0,65) da empresa FARMACE – INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.
- Preço atualizado (a partir de 05/02/2025) = R\$ 0,7919

1.2 Os valores unitários apurados decorrem das informações da **CONTRATADA**, contidas dos competentes documentos fiscais enviados, através do que solicita revisão dos preços com base na ocorrência do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, e que indicam a ocorrência de majorações do valor anteriormente pactuado.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A repactuação de preço ora formalizada decorre dos fatores elencados na cláusula anterior do presente ajuste e se processa nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do artigo 124 da Lei 14.133/21.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

**MIT**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE  
TURÍSTICO

**ESTADO DE SÃO PAULO**



## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressadas na Ata de Registro de Preço 75/2024 datada de 07 de Novembro de 2024.

E por estarem ambas as partes de pleno acordo com as alterações procedidas no citado termo contratual, conforme conteúdo do presente Termo Aditivo e Modificativo e, aceitando a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 03 (três) vias de igual efeito e teor, na presença das duas testemunhas abaixo indicadas.

Pedrinhas Paulista, 05 de Fevereiro de 2025.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**

Freddie Costa Nicolau  
Contratante

### **NOVAMED HOSPITALAR LTDA**

Clarice Pietroski - Representante Legal  
Contratado

#### TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: